



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**AUTODECLARAÇÃO PARA REGISTRO MATRÍCULA**

Eu, Hermann Thierry Kaze,  
portador do CPF N° \_\_\_\_\_  
e RG \_\_\_\_\_

para fins específicos de atendimento ao disposto na LEI N° 12.711, DE 29 de AGOSTO de 2012, que tendo sido aprovado para uma das vagas de reservadas a pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo UFFS, **EDITAL 23/ppgats/UFFS/2025**, me declaro:

- preto**  
 **pardo**  
 **indígena.**

Assumo responsabilidade por estas informações e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\*.

\_\_\_\_\_ 25 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Fevereiro \_\_\_\_\_, de 2026 \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**\*Código Penal Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



*Comprovante N° 5/2026 - PPGATS - CL (10.38.04.28)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:55 )*

*IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI*

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*PPGATS - CL (10.38.04.28)*

*Matrícula: ###706#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **Comprovante** , data de emissão: 26/02/2026 e o código de verificação: **0e1ce3a105**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó - SC, CEP: 89815-899, 49 - 2049 3710  
ps.ufffs@ufffs.edu.br, www.ufffs.edu.br

## PARECER DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome da candidato: Hermann Thierry Kaze

Número do CPF da candidata: Estrangeiro

Curso e *campus* de inscrição: PPGATS, Campus Cerro Largo

Modalidade da ação afirmativa: EDITAL N° 23/PPGATS/UFFS/2025, item 2.2.4, Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

### I Histórico

Trata-se de parecer emitido pela **Comissão de Homologação da Autodeclaração** instituída pela Portaria N° 649/PROGRAD/UFFS/2025, referente a análise da documentação para fins de homologação ou não homologação da autodeclaração de raça/cor apresentada pela candidata acima relacionada. Na entrevista realizada o candidato se autodeclara:

PRETO   PARDA   INDIGENA

A documentação requerida é a autodeclaração e entrevista por vídeoconferência.

### II Decisão

Visto que o candidato não entregou o documento de autodeclaração, mas compareceu à entrevista por vídeoconferência, a comissão procedeu a análise das características fenotípicas.

A decisão considerou que as imagens do(a) candidato(a) (entrevista por vídeoconferência) revelam que o(a) mesmo(a) **APRESENTA** traços fenotípicos que permitam a homologação da sua autodeclaração.

Após análise a Comissão de Homologação da Autodeclaração decidiu pela **(X) HOMOLOGAÇÃO CONDICIONADA** à entrega da autodeclaração do candidato no momento da matrícula.

Cerro Largo, 25 de fevereiro de 2026.

Juliani Borchardt da Silva  
Siape: 2189669  
649/PROGRAD/UFFS/2025

Roberta Titton  
Siape: 2153986  
649/PROGRAD/UFFS/2025

Nessana Dartora  
Siape: 1886218  
649/PROGRAD/UFFS/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS  
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3971  
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS BANCAS DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

A COORDENADORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *Campus* Cerro Largo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das bancas de autodeclaração étnico-racial, conforme EDITAL Nº 1/CAPPG CL/UFFS/2026.

<b>Candidato</b>	<b>Curso</b>	<b>Parecer</b>
Hermann Thierry Kaze	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	Deferido

Cerro Largo/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Iara Denise Endruweit Battisti

Coordenadora do Programa de Mestrado Ambiente e Tecnologias Sustentáveis



*Comprovante N° 6/2026 - PPGATS - CL (10.38.04.28)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:56 )*

*IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI*

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*PPGATS - CL (10.38.04.28)*

*Matrícula: ###706#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **Comprovante**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **99d5ef8bfe**